Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/P935Wa4uDMHX2seoOkyWhYsycsqMhbZY | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP

Projeto de Lei nº 007/2025 – EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 007/2025 – Substitutivo – EXECUTIVO

EMENTA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO III-PARTE A E NO ANEXO VI, DA LEI MUNICIPAL N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE '*DISPÕE SOBRE A COMPATIBILIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELAS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*', PARA CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E ALTERAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4° do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 07/02/2025 e 13/02/25, respectivamente e encaminhados para parecer.

Primeiramente cumpre deixar consignado que Comissão de Justiça e Redação opinou pelo acolhimento do projeto de lei n° 007/2025-Substitutivo, do Executivo e caso seja aprovado declarado prejudicado o projeto original, nos termos do § 3° do art. 161 do Regimento Interno, observada ainda a emenda apresentada. No tocante ao projeto original, opinou pelo não acolhimento e para tanto argumento que o Chefe do Executivo procedeu a alteração nominal da criação de cargos e descrição das funções, quando do envio do substitutivo, mostrando assim desinteresse nos cargos que seriam criados no projeto original.[1] As matérias apresentadas visam e entendemos que:

[1] Fonte: https://sapl.jardinopolis.sp.leg.br/materia/3561

I - O **projeto substitutivo** cria os cargos de provimento em comissão: CHEFE DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS - CC-3 - R$ 3.199,47 - Gabinete do Prefeito; GESTOR DE CULTURA E TURISMO - CC-3 - R$ 3.199,47 - SEMCT e DIRETOR DE CONVÊNIOS – CC-2 – R$ 4.402,46 SEMAP e descreve as funções e atribuições de cada cargo. Revoga os cargos de CHEFE DA COZINHA PILOTO - CC-3 - R$ 3.199,47 – SEMED; GESTOR DO MERCADO MUNICIPAL E GALPÃO DE AGRONEGÓCIOS - CC3 - R$ 3.199,47 – SEAMA; e, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COOPERATIVAS E PRODUTORES - CC-2 - R$ 4.402,46 – SEAMA.

Por fim, ajusta o Anexo VI – *Das Atribuições dos Cargos em Comissão* da Lei Municipal nº 1.702/93, com nova redação para ajustar as atribuições dos cargos de provimento em comissão.

II - O **projeto original**, pelos motivos apresentados (falta de interesse na criação dos cargos em face da alteração constante do substitutivo) não merece acolhimento.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 007/2025-Substitutivo**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador e rejeitado ou declarado prejudicado o projeto original, nos termos do § 3º do art. 161 do Regimento Interno.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

Juliano Cesar Coelho

Relator: Juliano Cesar Coelho

Presidente: Murilo Ronaldo Menegueti

Fernanda Beatriz Alves Macedo

Membro: Fernanda Beatriz Alves Macedo